



EDITAL Nº 005/2026
ANEXO III
PROGRAMA - PROVA PRÁTICA

ÁREA: Violino

A prova prática da área de Violino consistirá na apresentação de:

- Dois (2) movimentos contrastantes extraídos das Partitas ou Sonatas para violino solo de Johann Sebastian Bach;
- Dois movimentos de sonata para violino e piano do Classicismo musical (sem repetições);
- Uma peça característica ou movimento de obra do Romantismo musical;
- Uma obra de compositor do séc. XX.

Tempo de execução da prova:

A prova deve durar, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 50 minutos. A prova que durar menos de 30 minutos ou mais que 50 minutos terá 0,1 ponto descontado por minuto excedente ou faltante.

Critérios para avaliação da prova prática:

- Adequação do estilo: 1 ponto
- Acuidade técnica: 1 ponto
- Uso expressivo do arco: 1 ponto
- Sonoridade focada: 1 ponto
- Afinação centrada: 1 ponto
- Articulação clara: 1 ponto
- Controle do aspecto temporal: 1 ponto
- Entrosamento com o pianista colaborador: 1 ponto
- Variedade de nuances tímbricas como elemento expressivo: 1 ponto
- Planejamento na divisão do arco: 1 ponto

Obs. 1: O(A) candidato(a) deverá providenciar seu(sua) pianista colaborador(a).